



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 29 de junho de 2023 | Ano IV | Edição nº 757B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo		3
<i>Atos Oficiais</i>		3
Decretos		3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.999 de 27 de junho de 2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na importância de R\$ 795.839,15

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 3º e inciso II do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, conforme disposto no Art. 3º e incisos II e III do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orcamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
328	02.05.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0009	27.812.0009.2029	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		75.000,00
243	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2023	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.220.0000		13.752,82
351	02.05.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0009	13.392.0009.2031	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		303.500,00
314	02.05.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.306.0008.2028	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	05.282.0000		150.000,00
315	02.05.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.306.0008.2028	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	05.280.0000		60.000,00
316	02.05.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.306.0008.2028	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	05.281.0000		90.000,00
291	02.05.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2027	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.220.0000		50.000,00
162	02.04.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.128.0006.2017	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		20.000,00
491	02.07.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.1008	4.4.90.51.00	4	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000		33.586,33
TOTAL									0,00	795.839,15

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 27 de junho de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.000 de 27 de junho de 2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 27.005,34

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
160	02.04.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.128.0006.2017	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000		20.000,00
126	02.04.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.122.0006.2013	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		5.874,00
146	02.04.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.126.0006.2016	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	16.818,10	
147	02.04.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.126.0006.2016	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	9.055,90	
443	02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.2038	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1.131,34	
446	02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.2038	3.3.90.92.00	3	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.110.0000		1.131,34
TOTAL									27.005,34	27.005,34

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 27 de junho de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.001 de 28 de junho de 2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na importância de R\$ 1.862.208,05

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 3º e inciso II do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, conforme disposto no Art. 3º e incisos II e III do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orcamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
178	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0007	12.122.0007.2019	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.220.0000		1.554.798,05
179	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0007	12.122.0007.2019	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.220.0000		307.410,00
TOTAL									0,00	1.862.208,05

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 28 de junho de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE